



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

OBJETO

Licitação para Sistema de Registro de Preços visando à contratação futura e eventual do **fornecimento parcelado de medicamentos remanescentes (itens fracassados)**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Malhador/SE, no exercício de sua função institucional de garantir assistência adequada à população, necessita manter abastecido seu estoque de medicamentos, indispensáveis à continuidade dos serviços de saúde pública.

Foi realizada anteriormente licitação com a mesma finalidade, entretanto, alguns itens restaram fracassados, ou seja, não obtiveram propostas válidas ou não houve interessados no certame. Diante da persistente necessidade administrativa de tais medicamentos, faz-se necessária a reabertura do processo licitatório, agora com foco exclusivamente nos itens remanescentes, conforme listagem anexa.

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior eficiência, economia e flexibilidade para atender à demanda conforme a necessidade real do Município.

A Ata de registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim sendo, autorizo o Departamento de Pesquisa de Preços proceder com os tramites necessários e legais.

É o que se reserva para o momento, desde já, agradecemos.

Malhador/SE, 02 de junho de 2025.

Amanda Pereira de Jesus.

AMANDA PEREIRA DE JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE
GESTORA/SECRETÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	LEVOTIROXINA 100 MCG	CP	10000
2	LEVOTIROXINA 25 MCG	CP	10000
3	LEVOTIROXINA 50 MCG	CP	10000
4	ACEBROFILINA 10 MG/ML (ADULTO)	FR	3000
5	ACICLOVIR 400MG	CP	15000
6	AMOXILINA+CLAVULONATO 400MG+57MG	FR	800
7	BENZOATO DE BENZILA 25%	UND	500
8	BUTIL ESCOPOLAMINA 10 MG	FA	5000
9	POLIVITAMÍNICO 100 ML	FA	800
10	SECNIDAZOL 30 MG/ML	FA	500
11	CETOPROFENO 100 MG	CP	60000
12	FENOBARBITAL 100 MG/ML (AMPOLA) CONTROLADO	FA	300
13	FENOBARBITAL 40 MG/ML CONTROLADO	FA	300
14	HALOPERIDOL 2 MG CONTROLADO	FA	300
15	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPROICO) CONTROLADO	CP	40000
16	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPROICO) CONTROLADO	CP	40000
17	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CONTROLADO	CP	30000
18	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG CONTROLADO	CP	30000
19	LEVOMEPROMAZINA 4% 10 MG/ML CONTROLADO	FA	300
20	OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML CONTROLADO	FA	600